**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

# PORTARIA/IPG N.º 081/2026

**DISPÕE SOBRE A PUBLICIZAÇÃO DOS SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM PROVA DE VIDA E SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**, Autarquia Previdenciária Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.º 151/2023, bem como pelo Decreto Municipal n.º 140/2019,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de realização do recadastramento anual (prova de vida) presencialmente na sede do IPG, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão e pagamento no mês subsequente;

**CONSIDERANDO** a normatização referente a Prova de Vida, instituído por meio da Instrução Normativa nº 002/2025, executada no exercício de 2026, com ampla divulgação e convocação dos segurados inativos, aposentados e pensionistas;

**CONSIDERANDO** que o não comparecimento do segurado para realização da Prova de Vida constitui dever do segurado para fins de atualização cadastral e manutenção da regularidade do pagamento de benefícios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a fidedignidade das informações, bem como prevenir inconsistências e pagamentos indevidos;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos segurados que não atenderam à convocação referente a Prova de Vida, bem como de adotar as medidas administrativas cabíveis;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica publicizada, que os segurados, aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **julho de 2026**, possuem como prazo de convocação final no dia 20 de agosto **de 2026**, para regularização da prova de vida.

**Art. 2º** - Em razão do não cumprimento da obrigação de atualização para a realização da Prova de Vida, fica determinada a suspensão administrativa do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados constantes do Anexo I, a



PÁGINA 1/4 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://pmguarapari.nopapercloud.app/autenticidade/DC4B2C07567A4FA5956BB7664F4E6CF6

partir da folha de pagamento do mês de agosto de 2026, até a devida regularização junto ao Instituto de Previdência de Guarapari – IPG.

**Art. 3º** A suspensão de que trata esta Portaria possui natureza administrativa, cautelar e temporária, cessando automaticamente após a regularização pelo segurado.

**§1º.** Caso o segurado não realize a regularização em tempo hábil para inclusão na folha complementar, o pagamento referente ao mês de setembro será efetuado na folha de pagamento subsequente.

**Art. 4º-** O restabelecimento do pagamento observará as normas vigentes e os procedimentos internos do Instituto.

**Art. 5º**- A presente publicação tem por finalidade garantir a transparência administrativa e dar conhecimento aos interessados quanto à sua situação cadastral perante o Instituto.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de agosto de 2026.

**RIANE LIMA DANTAS**
**Diretora- Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**



PÁGINA 2/4 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://pmguarapari.nopapercloud.app/autenticidade/DC4B2C07567A4FA5956BB7664F4E6CF6

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DEVIDA NO MÊS DE JULHO/2026

| APOSENTADOS |
|---|
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA |
| ANTONIO ALBINO DE MEDEIROS |
| JONAS BENETTI DE SOUZA |
| MARIA DO CARMO MORESCHI SANTOS |
| MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS |
| HELENA CRISTINA GUEDES COELHO |
| OSWALDO ESTEVAM FILHO |
| ANA MARIA MAIOLI LIRA MONJARDIM RIBEIRO |
| JOÃO ANANIAS SIMOES LOYOLA |
| LUCIANO ECCARD GOMES |
| BERTA DOS SANTOS SENNA |
| MARIA APARECIDA ALMEIDA FERRARINI |
| MARIA LUCIA DA SILVA |
| LEOMARIA ROCHA RIBEIRO VIEIRA |
| CARLAS WIRISA MAIOLI |
| MARIA CARMERIA CARMINATI SIQUEIRA |
| JUSSARA MARIA BODART ALMEIDA |
| MARINA VIEIRA DE SOUZA BENEVIDES |
| GILDA ALBERTINO |
| LAURIETE SIQUEIRA |
| ILZA DAS GRAÇAS SCOFIELD |
| ROSALI FERREIRA ABREU |
| JAIR GOLTARA |
| MARIA HILDA PEREIRA PRATES |
| ROSANA LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA |
| LUZINETE FERREIRA SANTIAGO |
| MARILAND DINIZ BEZERRA NUNES |
| MARIA LAZALETI ASTORI |
| REGINA CELIA PEREIRA DOS SANTOS MORAIS |
| MARIA NILZETE DE OLIVEIRA MACHADO |
| CONCETTA BERNI RIBEIRO |
| ROSA MARIA CARDOSO VIEIRA |
| CANDIDA MACHADO DA SILVA |
| THEREZINHA DO NASCIMENTO RIBEIRO |
| GILDA RIBEIRO PASSOS |
| ANTONIO PAULO PEREIRA |



PÁGINA 3/4 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://pmguarapari.nopapercloud.app/autenticidade/DC4B2C07567A4FA5956BB7664F4E6CF6

| APOSENTADOS |
| --- |
| GESSIEL JESUS DOS SANTOS |
| ENEIDE BAPTISTA DE ARAUJO |
| MARGARIDA DIAS |
| ARACY GONÇALVES |
| IZABEL CRISTINA COUTINHO RIBEIRO |
| MOZART DE CASTRO |
| **PENSIONISTAS** |
| ANGELA MARIA BIANCHI SARAIVA POTON |
| JAIR TURI |
| ISABELA FONSECA ARPINI |



PÁGINA 4/4 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://pmguarapari.nopapercloud.app/autenticidade/DC4B2C07567A4FA5956BB7664F4E6CF6